



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200- Canarana -

MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 172/2018, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA-MT E GRAFICA IVAN LTDA-ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRAFICA IVAN LTDA-ME.**, inscrita no CNPJn.º 33.048.638/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 13075061-1, estabelecida a Rua Raimundo Melo 283, Bairro Campinas, representada neste ato por **Ivan Fernandes Moreira**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 0950018-9 SSP/MT e do CPF nº 570.693.101-10, residente em Barra do Garças-MT, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas;

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **acréscimo na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT LIC.	QUANT ADIT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	Advertencia /Notificação F16 50x2	bl	130	32	R\$ 14,40	R\$ 460,80
5	Capa de Processos (F4 - Couche 250g - 4x0 Cor)	Unid	5000	1250	R\$ 1,10	R\$ 1.375,00
7	CARTÃO HIPERDIA SULFIT 180G 1 X1 F12	Unid	4000	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
10	Carteira de Atletas (f 36 - Sulfit 180 gr - 4x0 Cor)	Unid	1000	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
13	Cartilha Programa de Reeducação Alimentar - 15x21 couché fosco miolo 120g até 16 pág e capa 150gr couche fosco em FSC 4x4 grampeada	Unid	600	150	R\$ 5,72	R\$ 858,00
14	Boletim de Reconhecimento F4	bl	400	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
16	Boletim Informativo F4	Unid	4000	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
17	Convite (F 8 - Couche 250gr - 4x4 cor c/ verniz)	Unid	2500	625	R\$ 1,12	R\$ 700,00
37	Ficha SISVAN Cadastro Crianças Menores de 5 anos (Meninas) F/V Sulfit 75 100x1	Unid	1250	312	R\$ 0,35	R\$ 109,20
39	Ficha de matricula F8 papel 75g 4x0	bl	10	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
42	Folder Informativo F9.	Unid	4000	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
44	Formulario de Avaliação Neurologia em Hanseníase Sulfit 75g 100x1	bl	400	100	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
47	Identificação Soro F36 75g 100x1.	bl	200	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
48	Identificação Paciente F36 75g 100x1	bl	250	62	R\$ 4,50	R\$ 279,00
49	Papel timbrado (F9 - Sulfit gr 4x0 cor 100x1 vias)	bl	400	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
50	Papel timbrado (F8 4x0 sulfite 75g)	bl	60	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
52	Panfletos F4	Unid	400	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
54	Prescrição Médica F/V F9 Sulfit 75g 100x1	bl	250	62,5	R\$ 14,30	R\$ 893,75
56	Receituário Controle Especial F16 Sulfit 75g 100x1	bl	500	125	R\$ 7,70	R\$ 962,50
58	Resultado Exame F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
59	Requisição Baciloscopia F16 Sulfit 75g 100x1	bl	150	37	R\$ 7,60	R\$ 281,20
60	Resultado Hemograma F16 Sulfit 75g 100x1.	bl	150	37	R\$ 7,60	R\$ 281,20
61	Resultado EAS F16 Sulfit 75g 100x1	bl	200	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200- Canarana -

MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

62	Resultado Exame Fezes Sulfit 75g 100x100x1	bl	200	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
63	Resultado Exame Lamina a Fresco F16 Sulfit 75g 100x1	bl	180	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50
64	Resultado Exame Bioquimicas F16 Sulfit 75g 100x1	bl	180	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50
65	Requisição Exame Citopatologico F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	150	37	R\$ 9,80	R\$ 362,60
66	Relatório SSA-S F/V -F9 Sulfit 75g 100x1	bl	150	37	R\$ 14,40	R\$ 532,80
67	Relatório PMA2 F9 Sulfit 75g 100x1	bl	150	37	R\$ 14,40	R\$ 532,80
68	Registro Diário Serviços Antivetorial F/V 100x1.	bl	60	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
70	Súmula de Futsal, medindo 100x1 , papel sulfite 75g.	bl	30	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
71	Programa Saúde da Mulher F9 50x2.	bl	150	37	R\$ 14,00	R\$ 518,00
72	Programa de Saúde de Febre Amarela e Dengue, Sulfit 75g F/V 100x1	bl	150	37	R\$ 14,00	R\$ 518,00
78	Cartão da Família na cor Rosa .	Unid	8000	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
79	Ficha de Unidade de Reabilitação de Canarana - MT	Unid	1000	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
82	Declaração de Comparecimento .	bl	450	112	R\$ 12,80	R\$ 1.433,60
87	Requisição de Ultra-Som, blocos com 100 folhas	bl	100	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00
91	Resultados de Exames - Resultados Hemograma / Leucograma, blocos com 100 folhas	bl	500	125	R\$ 6,40	R\$ 800,00
92	Requisição de Baciloscopia e de Cultura e Informação de Resultados, blocos com 100 folhas	bl	500	125	R\$ 6,40	R\$ 800,00
94	Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, blocos com 100 folhas	bl	300	75	R\$ 11,50	R\$ 862,50
97	Ficha de Atendimento, blocos com 100 folhas	bl	400	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
99	Resumo de Alta/Transferência, blocos com 100 folhas.	bl	500	125	R\$ 11,50	R\$ 1.437,50
100	Ficha PeriNatal - Ambulatório, blocos com 100 folhas	bl	100	25	R\$ 15,80	R\$ 395,00
104	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, blocos com 100 folhas	bl	400	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
105	Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue, blocos com 100 folhas	bl	400	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00

### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Fica **acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento)** os itens 004, 005, 007, 010, 013, 014, 016, 017, 037, 039, 042, 044, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 056, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 078, 079, 082, 087, 089, 091, 092, 093, 094, 097, 099, 100, 104, 105, perfazendo o valor total de **R\$ 27.986,45 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**2.2.**— Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta, inciso 3.1, do contrato originário passará a ser de R\$ 342.042,35 (**Trezentos e quarenta e dois mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos**).

### CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1** — Conforme solicitação apresentada pela Secretaria de Saúde, a quantidade licitada constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades e a demanda de exames nas unidades de saúde.

**3.2** — O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** — O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200- Canarana -

MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1** – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 172/2018 e 1º Termo Aditivo**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**6.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 13 de Janeiro de 2020.

### FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

Município de Canarana

CONTRATANTE

### GRAFICA IVAN LTDA-ME.

Ivan Fernandes Moreira

RG n.º 0950018-9 SSP/MT

CPF n.º 570.693.101-10

CONTRATADA

### EDILAINÉ LOPES DA COSTA

Edilaine Lopes da Costa

Portaria nº 490/2018 de 14/09/2018

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

RG n.º

CPF n.º

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

RG n.º

CPF n.º